



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



PCA 2025



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025 (PCA 2025)



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
I – OBJETIVOS.....	4
II – METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	5
IV – EXECUÇÃO.....	5
V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	6
VI – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (ANEXO I)	6
VII – DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.....	7
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.



I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

II – METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

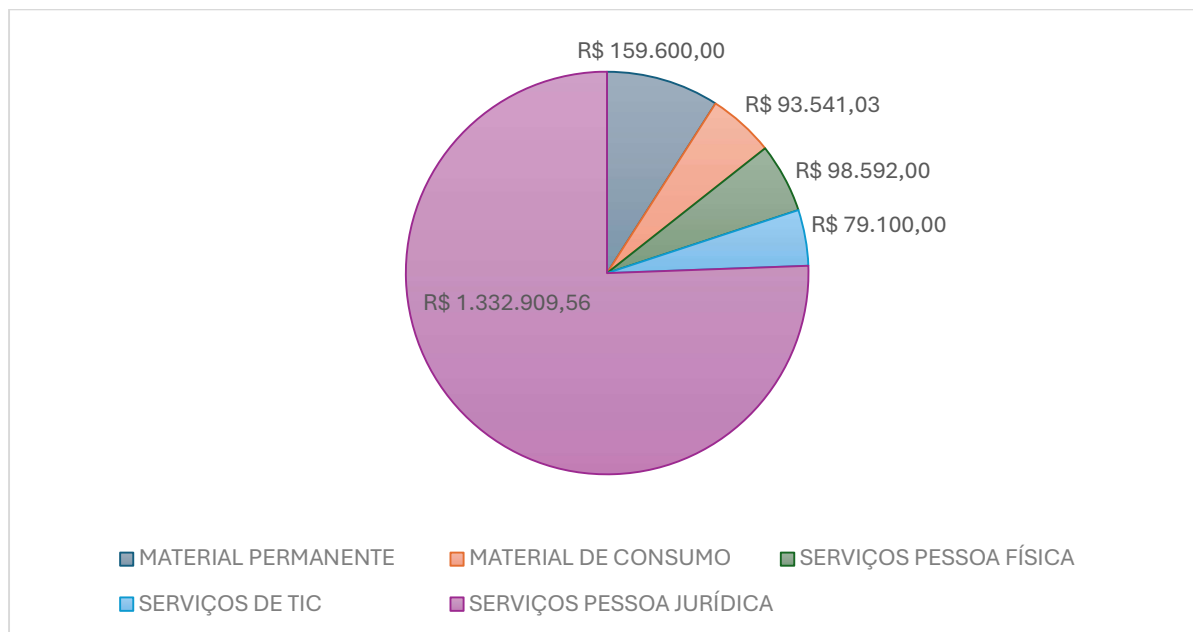
Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.



III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2023 e 2024.



IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao



orçamento.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- Art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

VI – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob em três perspectivas:

a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.

b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a
Av. Jericoacoara nº474 - Centro, Jijoca de Jericoacoara CE CEP: 62.598-000 CNPJ:
69.727.519/0001-72 (88)98171-2048



execução dos gastos públicos.

c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual – PCA.

VII – DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.



VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: <https://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br/> em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Jijoca de Jericoacoara, 27 de dezembro de 2024.

Francisco Everardo Gomes
Presidente da Câmara dos Vereadores de Jijoca de Jericoacoara

O presente PCA pode ser acessado através do seguinte link:



<https://pncp.gov.br/app/pca/69727519000172/2025>

ANEXO I

DFD	ORGÃO REQUISITANTE	OBJETIVO	QUANT. ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO A SER CONTRATADO	PROGRAMAÇÃO	TIPIFICAÇÃO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA
1	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA	12 MESES	MAIO DE 2025	R\$ 12.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL PERMANENTE	A aquisição de móveis planejados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara é essencial para garantir a organização, funcionalidade e eficiência dos espaços utilizados pelos servidores e parlamentares. A escolha por móveis planejados permite a otimização dos ambientes, proporcionando melhor aproveitamento das áreas disponíveis, adequação às particularidades do espaço físico e criação de um ambiente de trabalho confortável e produtivo. Além disso, a padronização e a qualidade dos móveis planejados contribuem para uma maior durabilidade e para a valorização do patrimônio público. Tal investimento também reflete o compromisso da Câmara em atender às demandas institucionais e oferecer condições adequadas para o exercício das atividades legislativas e administrativas, beneficiando, direta e indiretamente, toda a população do município
2	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA-CE (AR	12	MAIO DE 2025	R\$ 100.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL PERMANENTE	A aquisição dos materiais permanentes listados é essencial para atender às demandas operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo condições adequadas de trabalho e a



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

		CONDICIONADO 9.000 BTUS; CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA EM TECIDO,ALTURA REGULAVEL E ENCOSTO; CADEIRA ESCRITORIO; IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL; TABLETS; SUPORTE DE MESA UNIVERSAL AJUSTAVEL; BEBEDOURO COLUNA; CADEIRA ESTOFADAS; ESTANTE DE FERRO C/5 PRATELEITAS; MESA ESCRITORIO MDF COM 2 GAVETAS; VENTILADOR DE COLUNA 60CM; AUJTOTRANSFORMADOR BLINDADO; SCANNER DOCUMENTOS IPM COLOR E PRETO E BRANCO)						modernização de suas instalações. Os itens, como ar-condicionado, cadeiras, impressoras, tablets e outros, são indispensáveis para a criação de um ambiente funcional, confortável e eficiente, tanto para os servidores quanto para os parlamentares. Esses materiais proporcionam melhorias na execução das atividades legislativas e administrativas, promovendo um atendimento mais ágil e eficaz às demandas da população. A inclusão de equipamentos modernos, como scanners e tablets, também reflete o compromisso com a digitalização e a eficiência nos processos, enquanto os móveis e itens como bebedouros e ventiladores asseguram o conforto e a ergonomia nos espaços de trabalho. Portanto, esta aquisição representa um investimento estratégico na infraestrutura da Câmara, visando a qualidade dos serviços prestados e a valorização do patrimônio público
3	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL DESTINADOS A ATENTER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA-CE (FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40LTG 220V; HD EXTERNO USB 3.0 1TB; MODULO ISOLADOR 1000VA- ESTABILIZADOR 1000W;MONOVOLT 115/115V; SMARTPHONE CAMERA	12	MAIO DE 2025	R\$ 17.500,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL PERMANENTE	A aquisição dos materiais permanentes descritos é essencial para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. Cada item solicitado desempenha um papel específico no suporte às atividades administrativas e legislativas, conforme detalhado a seguir: A fragmentadora de papel (25 folhas, 40 litros, 220V) é fundamental para garantir a segurança de documentos sensíveis, atendendo às exigências de proteção de informações. O HD externo USB 3.0 de 1TB será

		TRASEIRA TRIPLA 12MP PROCESSADOR OCTACORE)						utilizado para armazenamento seguro e eficiente de dados institucionais, contribuindo para a organização e acessibilidade dos arquivos digitais. O módulo isolador de 1000VA com estabilizador de 1000W (monovolt 115/115V) é indispensável para proteger equipamentos eletrônicos contra oscilações de energia, assegurando a continuidade das operações da Câmara. O smartphone com câmera traseira tripla de 12MP e processador octa-core é necessário para atividades externas, como registro fotográfico de eventos e comunicações institucionais em tempo real, aumentando a eficiência e a qualidade do trabalho. Essa aquisição visa modernizar e aprimorar os recursos da Câmara, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados à população de Jijoca de Jericoacoara.
4	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA-CE (CAIXA ATIVA C AMPLIFICADOR DE 1.000W CLASSE DE ALTA EFICIENCIA 131 DBSPL; INTERFACE DE AUDIO C/2 CANAIS; KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO)	12	MAIO DE 2025	R\$ 22.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL PERMANENTE	A aquisição dos materiais permanentes e de consumo mencionados é indispensável para atender às necessidades funcionais e operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo a melhoria das atividades institucionais, administrativas e legislativas. Caixa ativa com amplificador de 1.000W classe de alta eficiência (131 dB SPL): Essencial para eventos e sessões realizadas pela Câmara, proporcionando qualidade sonora superior, necessária para ampla

								cobertura e clareza em audiências públicas, reuniões e eventos oficiais. Interface de áudio com 2 canais: Fundamental para integrar equipamentos de som, permitindo a gravação e transmissão de áudio com alta qualidade, contribuindo para a transparência e acessibilidade das atividades legislativas. Kit de microfone sem fio duplo: Importante para facilitar a comunicação durante eventos e reuniões, oferecendo mobilidade e praticidade aos oradores, além de melhorar a dinâmica e eficiência dos trabalhos.
5	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL AUDIO E SOM,DESTINADOS A ATENTER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA-CE (MESA DE SOM C/18 CANAISPARA TABLETS IPAD ANDROID C MINIMO 16 PRE AMPLIFICADORES; SUPORTE PARA CAMARA FILMADORA)	12	MAIO DE 2025	R\$ 8.100,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL PERMANENTE	A aquisição dos materiais permanentes destinados à área de áudio e som é essencial para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, promovendo maior eficiência e qualidade nas atividades legislativas e administrativas. Mesa de som com 18 canais para tablets (compatível com iPad e Android) e no mínimo 16 pré-amplificadores: Este equipamento é indispensável para a gestão de áudio em eventos, sessões legislativas e reuniões. Com suporte para controle remoto via tablets, proporciona praticidade e alta performance, permitindo ajustes precisos de som e garantindo clareza e qualidade durante os eventos. Suporte para câmera filmadora: Essencial para garantir a estabilidade e posicionamento adequado da câmera durante gravações e transmissões de eventos oficiais da Câmara,

								assegurando a captura de imagens com maior qualidade e profissionalismo. Esses materiais são fundamentais para modernizar os recursos audiovisuais da Câmara, alinhando-se às exigências de transparência, eficiência e acessibilidade. A aquisição busca proporcionar maior qualidade nos serviços prestados à população e facilitar a realização de atividades institucionais com tecnologia moderna e confiável.
6	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA	12	ABRIL DE 2025	R\$ 1.400,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A aquisição de plaquetas para tombamento é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, permitindo a correta identificação e controle do patrimônio público. Essas plaquetas desempenham um papel fundamental na organização e catalogação dos bens móveis e permanentes, contribuindo para uma gestão eficiente e transparente dos recursos materiais da Câmara. Além disso, a utilização das plaquetas auxilia no rastreamento e na prevenção de extravios ou desvios, reforçando a segurança do patrimônio público. Essa iniciativa também está alinhada às exigências legais relacionadas ao controle e à gestão de bens públicos, promovendo maior conformidade com os princípios da administração pública e assegurando o compromisso com a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos municipais.

7	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA-CE	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 5.187,90	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A aquisição de materiais de limpeza é indispensável para atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. Esses materiais são essenciais para garantir a higiene e a conservação adequada dos ambientes, proporcionando condições seguras e saudáveis para servidores, parlamentares e visitantes. A manutenção da limpeza dos espaços administrativos e legislativos reflete diretamente na qualidade do ambiente de trabalho, promovendo bem-estar e produtividade. Além disso, a aquisição desses itens assegura o cumprimento das normas de saúde e segurança, indispensáveis para o bom funcionamento das atividades institucionais da Câmara. Portanto, a aquisição de materiais de limpeza é uma medida essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos em um ambiente limpo, organizado e adequado às demandas da administração pública.
8	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 5.237,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente é fundamental para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Esses materiais são indispensáveis para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e legislativas, garantindo suporte às demandas diárias dos servidores e parlamentares. O fornecimento regular de itens de expediente, como papéis,

								canetas, pastas, toners e outros materiais, é essencial para a realização de trabalhos burocráticos, organização documental e comunicação interna e externa da Câmara. Além disso, a disponibilização adequada desses materiais contribui para a otimização dos processos administrativos, promovendo agilidade, produtividade e qualidade nos serviços prestados à população
9	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO (REFIS DE TINSTAS PARA IMPRESSORAS) DESTINADOS A ATENTER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 526,13	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A presente aquisição de refis de tintas para impressoras visa suprir a demanda contínua de impressões utilizadas nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Esses materiais são essenciais para garantir o bom funcionamento dos processos internos da Câmara, incluindo a impressão de documentos oficiais, pareceres, projetos de lei, atas de reuniões e outros materiais necessários para o andamento das atividades da casa legislativa. O fornecimento adequado de tinta para as impressoras é imprescindível para a eficiência e celeridade no trabalho da Câmara Municipal, permitindo que todos os serviços sejam realizados de maneira ágil e dentro dos prazos estabelecidos. A interrupção ou a demora na reposição de insumos como as tintas pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das obrigações institucionais.

10	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE AGUA MINERAL DE 20LTS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 1.920,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A aquisição de água mineral de 20 litros destina-se a atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, visando garantir o fornecimento adequado de água potável para os servidores e visitantes, assegurando o bem-estar e a saúde de todos os envolvidos nas atividades administrativas e legislativas da instituição. A disponibilização de água mineral é essencial para o bom funcionamento dos serviços da Câmara, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e adequado para o desempenho das funções legislativas. A necessidade de reposição periódica de água se faz presente em razão da grande demanda interna, seja para consumo durante as reuniões, sessões plenárias, como também para as atividades diárias dos colaboradores. Considerando o tempo de uso e a quantidade necessária para garantir o abastecimento contínuo, a aquisição de água mineral de 20 litros visa atender de forma eficiente e eficaz as necessidades da Câmara Municipal, sem que haja interrupções ou falta de fornecimento para os servidores, vereadores e visitantes.
11	LEGISLATIVO	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 8.700,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha destina-se a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de garantir o adequado suporte às atividades internas da instituição. Esses itens são essenciais para proporcionar um ambiente de

								trabalho saudável e confortável para os servidores, vereadores e visitantes que frequentam as instalações da Câmara, principalmente durante as sessões e reuniões ordinárias e extraordinárias. O fornecimento de gêneros alimentícios, como café, chá, açúcar, pães e outros produtos de consumo imediato, visa atender a demanda diária para o preparo de refeições e lanches rápidos durante as atividades administrativas. Já os materiais de copa e cozinha, como utensílios, descartáveis, toalhas, entre outros, são necessários para garantir o bom funcionamento e a organização das áreas de convivência e alimentação. A disponibilização adequada desses recursos contribui diretamente para o bem-estar e a produtividade dos servidores e colaboradores da Câmara, garantindo a continuidade das funções legislativas e administrativas sem prejuízo ao desempenho das atividades.
12	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CABO XLR) DESTINADOS A ATENTER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	12	JUNHO DE 2025	R\$ 570,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A aquisição de cabos XLR destina-se a atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, visando garantir o bom funcionamento dos sistemas de áudio e comunicação utilizados nas atividades legislativas e administrativas da instituição. O cabo XLR é um componente essencial para a conexão de equipamentos de som, como microfones, mesas de áudio e outros dispositivos, garantindo a qualidade da transmissão de som durante as sessões plenárias, reuniões e eventos realizados na Câmara. A utilização desses cabos é

								imprescindível para assegurar uma comunicação clara e eficiente durante as sessões de votação, audiências públicas e demais eventos, onde a qualidade do áudio é fundamental para a participação do público e o bom andamento das atividades. A aquisição de cabos XLR adequados visa evitar falhas técnicas e garantir que o sistema de som funcione sem interrupções, proporcionando um ambiente mais profissional e funcional.
13	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 70.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A contratação de combustíveis visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo o abastecimento adequado dos veículos oficiais utilizados no transporte de servidores, vereadores e outros deslocamentos necessários para a execução das atividades administrativas e legislativas. A aquisição regular de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados pela Câmara, assegurando que os veículos estejam disponíveis para cumprir as funções essenciais de transporte, como deslocamento para reuniões, sessões, eventos e outras demandas institucionais. A contratação se justifica pela necessidade de garantir a operacionalidade da frota, evitando interrupções nas atividades da Câmara Municipal e permitindo o cumprimento eficiente das obrigações e responsabilidades da instituição, assegurando o bom andamento das



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

								suas funções legislativas e administrativas.
14	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICOLOGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER PELA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 42.096,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	A contratação de um profissional psicólogo visa atender às necessidades da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de proporcionar apoio psicológico às mulheres que buscam orientação, suporte emocional e assistência em situações de vulnerabilidade, violência doméstica e outras questões de ordem psicoemocional. O psicólogo desempenhará papel fundamental no atendimento e acompanhamento das mulheres, oferecendo escuta qualificada, orientação e encaminhamentos adequados para garantir que as vítimas de violência e outras formas de discriminação recebam o suporte necessário para superar traumas e desafios. A contratação deste profissional é imprescindível para fortalecer as ações de proteção, acolhimento e empoderamento das mulheres, promovendo a efetivação dos direitos humanos e a busca pela igualdade de gênero no município. A presença do psicólogo na equipe da Procuradoria Especial da Mulher é uma medida essencial para garantir o bem-estar e a dignidade das mulheres atendidas pela instituição, auxiliando na implementação de políticas públicas eficazes e humanizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

15	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER PELA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 42.096,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	A contratação de um profissional de assistência social visa atender às necessidades da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de oferecer suporte técnico e orientações especializadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social, como vítimas de violência doméstica, discriminação e outras formas de abuso. O assistente social desempenhará um papel fundamental no acolhimento, orientação e acompanhamento das mulheres, realizando triagens, avaliações de risco, e encaminhamentos para serviços de saúde, segurança e justiça, garantindo que todas as mulheres atendidas pela Procuradoria recebam o suporte necessário para superar suas dificuldades. A contratação deste profissional é essencial para fortalecer as políticas públicas de proteção e empoderamento feminino, promovendo a autonomia e a dignidade das mulheres no município, além de garantir a implementação de ações sociais eficazes e humanizadas, alinhadas às necessidades da população.
16	LEGISLATIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 14.400,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	A locação de imóvel destinada ao funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE visa garantir um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres. O imóvel será utilizado para atender às



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

								demandas de acolhimento, orientação e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade social, violência doméstica, entre outras questões relacionadas à igualdade de gênero. A contratação do imóvel é essencial para proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e funcional para os atendimentos, com a infraestrutura necessária para o bom andamento dos serviços prestados pela Procuradoria. Além disso, a locação visa assegurar a proximidade da Procuradoria com a comunidade, facilitando o acesso das mulheres aos serviços e fortalecendo a atuação da Câmara Municipal na promoção de políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos das mulheres no município.
17	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS/PROCESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 57.600,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE TIC	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos/processos visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de modernizar e otimizar o arquivamento e o acesso aos documentos oficiais da instituição. A digitalização permitirá a organização, preservação e fácil consulta dos documentos, além de contribuir para a redução de custos com armazenamento físico, melhorando a gestão e o controle dos processos administrativos e legislativos. A prestação desses serviços é fundamental para a Câmara Municipal, pois garantirá maior agilidade nos atendimentos aos cidadãos e aos



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

								servidores, além de promover a transparência e facilitar a consulta de documentos, atendendo às exigências legais de acesso à informação.
18	LEGISLATIVO	SERVICOS DE LICENCA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORACAO E CONTROLE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATACAO PUBLICA , CONTEMNPLANTO AS FASES INTERNAS E EXTERNA NOS TERMOS DO ART 72 DA LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DEVIDAMENTE INTEGRADO AO PORTAL NACIONAL DECONTRATACOES PUBLICAS-PNCP E TRANSFEGOV E USO DE PLATAFORMA WEB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 7.100,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE TIC	A contratação de serviços de licença de uso de plataforma web para elaboração e controle do processo administrativo de contratação pública visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, permitindo a implementação e o acompanhamento das fases internas e externas dos processos licitatórios, conforme estabelecido pelo Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. A plataforma a ser contratada deverá estar devidamente integrada ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao sistema Transfegov, o que garantirá o cumprimento das exigências legais de transparência, rastreabilidade e conformidade dos processos de contratação pública. A utilização dessa tecnologia é essencial para modernizar a gestão pública, proporcionando maior eficiência, segurança e agilidade nos procedimentos licitatórios, além de assegurar que todas as etapas sejam realizadas de forma clara, transparente e acessível, tanto internamente quanto externamente, garantindo o acesso público às informações de maneira prática e conforme a legislação vigente.
19	LEGISLATIVO	SERVICOS DE SISTEMAS SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SISTEMA CONTABIL C/LICENCA DE CONTABILIDADE, LICITACAO,	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 36.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de sistemas software de gerenciamento, incluindo módulos para contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e recursos humanos, com licença de uso, visa

		ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA						atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando a automatização e o gerenciamento eficiente dos diversos setores administrativos e financeiros da instituição. A implementação de um sistema integrado permitirá a gestão completa e eficaz das áreas mencionadas, otimizando processos, promovendo maior controle e transparência nas atividades da Câmara Municipal. O módulo de contabilidade facilitará o controle das finanças públicas, enquanto os módulos de licitação, almoxarifado, patrimônio e recursos humanos garantirão a organização e a eficiência na execução das atividades relacionadas a essas áreas. O sistema também incluirá o portal da transparência, o que permitirá a divulgação de informações públicas de forma clara e acessível à população, cumprindo as exigências legais de transparência e accountability. A utilização deste software integrado proporcionará maior agilidade, redução de erros, economia de tempo e maior segurança na gestão dos recursos públicos, melhorando a eficiência administrativa e a prestação de contas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara
20	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NA ELABORACAO DE JUSTIFICATIVAS, RECURSOS, DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 90.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração de justificativas, recursos e defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) visa atender às necessidades da

		CONTAS DO ESTADO - TCE-CE, NOS PROCESSOS DE PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO, TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, DENTRE OUTROS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE						Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com foco na assistência técnica e legal em processos de prestação de contas de gestão, tomadas de contas especiais e outros processos relacionados à área de controle e fiscalização. A contratação desses serviços é necessária para garantir que a Câmara Municipal esteja devidamente assessorada na condução dos processos perante o TCE-CE, assegurando a conformidade legal das suas ações e a correta execução das obrigações fiscais e administrativas. A consultoria jurídica especializada proporcionará o desenvolvimento de estratégias de defesa e recursos em casos de questionamentos ou possíveis irregularidades apontadas, além de fornecer suporte na elaboração de justificativas que possam ser apresentadas ao Tribunal de Contas, com o objetivo de resolver eventuais pendências de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente. A contratação desses serviços é essencial para garantir que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE atue dentro da legalidade, preserve a boa gestão dos recursos públicos e cumpra com as exigências dos órgãos de controle, minimizando riscos e assegurando a continuidade das suas atividades administrativas de forma transparente e legal.
21	LEGISLATIVO	SERVICOS PRESTADOS DE LIBERACAO DE INTERNET NA VELOCIDADE DE 300MBS	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 7.200,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de liberação de internet com velocidade de 300 Mbps visa atender às necessidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

		CADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA						Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando uma conexão de alta qualidade e agilidade para o desempenho das atividades administrativas e legislativas. A disponibilização de internet com essa capacidade é essencial para garantir a eficiência nos processos internos, como o acesso a sistemas online, comunicação interna, videoconferências, além de permitir a navegação rápida e estável durante as sessões plenárias e reuniões, que frequentemente dependem de ferramentas digitais para o andamento dos trabalhos. A velocidade de 300 Mbps é necessária para garantir que os servidores, vereadores e demais colaboradores possam realizar suas atividades sem interrupções ou lentidão, permitindo o uso simultâneo de múltiplos dispositivos e sistemas, sem prejuízo ao desempenho das funções da Câmara.
22	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICACOES OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 3.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de empresa para a prestação de serviços de publicações oficiais visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo a divulgação adequada de atos administrativos, legislativos e demais comunicados institucionais, conforme estabelecido pela legislação vigente. A empresa contratada será responsável por assegurar que todas as publicações sejam realizadas em meios de comunicação oficiais, como jornais de grande circulação, sites ou outros meios reconhecidos, atendendo aos prazos

								legais e garantindo a transparência e o cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal.
23	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 24.400,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços especializados em tecnologia visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de garantir a locação de um sistema de acesso remoto e backup em nuvem. A utilização de um sistema de acesso remoto permitirá que os servidores e vereadores acessem as informações e sistemas da Câmara de maneira segura e eficiente, mesmo fora do ambiente físico da instituição, promovendo maior flexibilidade e agilidade nas atividades administrativas e legislativas. Além disso, a implementação de um serviço de backup em nuvem assegurará a proteção e a integridade dos dados e documentos importantes, prevenindo perdas em caso de falhas no sistema local ou outros imprevistos, e garantindo a continuidade dos serviços sem comprometimento da informação.
24	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 108.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de garantir que os processos licitatórios e a gestão dos contratos públicos sejam realizados em conformidade com a legislação vigente, assegurando a legalidade, transparência e eficiência nas

								aquisições e contratações realizadas pela Câmara. A empresa contratada fornecerá suporte técnico e orientações especializadas em todas as fases dos processos licitatórios, desde a elaboração de editais até a assinatura e acompanhamento dos contratos, além de prestar consultoria para a análise de documentos, pareceres jurídicos e o cumprimento das obrigações legais e contratuais.
25	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, QUE SE ENVOLVA NJO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS ACOES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO LEGISLATIVO DE MODO A IMPLEMENTAR DE FORMA EFICAZ A GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 75.600,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e organização de todo o acervo documental da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE visa atender à necessidade de modernizar e otimizar a gestão de arquivos, documentos e processos administrativos da instituição. O serviço será focado na organização e recuperação dos documentos arquivados no arquivo público da Câmara Municipal, promovendo uma gestão mais eficiente e acessível. A empresa contratada será responsável por implementar práticas modernas de organização, como a utilização de caixas plásticas adequadas para o armazenamento, além de criar um índice de pesquisa que facilite o acesso e a consulta aos documentos, garantindo que qualquer arquivo possa ser facilmente localizado e utilizado de forma ágil e eficaz. A recuperação e organização do acervo também permitirão a preservação dos documentos, além de contribuir para a melhoria dos processos de trabalho,

								tornando as atividades do Legislativo mais eficientes, transparentes e seguras.
26	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 19.100,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de empresa para o fornecimento de lanches visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo a alimentação adequada e o bem-estar dos servidores, vereadores e demais participantes durante as atividades legislativas e administrativas. Os lanches serão fornecidos durante as sessões, reuniões e outros eventos realizados na Câmara, com o objetivo de assegurar que todos os envolvidos tenham acesso a uma alimentação rápida, saudável e de qualidade, sem prejuízo ao andamento das atividades. A empresa contratada será responsável por fornecer produtos que atendam às exigências de qualidade e higiene, garantindo que as refeições sejam adequadas às necessidades nutricionais dos colaboradores. A contratação desse serviço contribui para a melhoria do ambiente de trabalho, oferecendo condições mais adequadas e confortáveis para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.
27	LEGISLATIVO	SERVICOS DE SISTEMAS SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E DE VOTACAO ELETRONICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 14.400,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE TIC	A contratação de serviços de sistemas de software de gerenciamento e de votação eletrônica visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando uma solução tecnológica eficiente para o gerenciamento das atividades

								administrativas e legislativas, bem como para a realização de votações eletrônicas durante as sessões. O sistema de gerenciamento facilitará a organização e o controle das informações, processos e documentos da Câmara, promovendo maior agilidade e transparência nas atividades diárias. Já o sistema de votação eletrônica permitirá a realização de votações rápidas, seguras e transparentes, garantindo que as decisões legislativas sejam tomadas de forma eficaz e sem erros, assegurando a integridade e o sigilo dos votos dos vereadores. A utilização dessas tecnologias contribuirá para a modernização da Câmara Municipal, melhorando a eficiência do trabalho legislativo e administrativo, além de proporcionar maior comodidade e segurança no processo de votação, beneficiando tanto os parlamentares quanto a população que acompanha as decisões do Legislativo.
28	LEGISLATIVO	SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 82.200,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas de controle interno e recursos humanos visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de aprimorar a gestão administrativa e garantir o cumprimento das normas legais e regulatórias. A assessoria e consultoria em controle interno têm como foco a melhoria dos processos de fiscalização, auditoria e monitoramento das atividades e

								recursos da Câmara, assegurando a transparência, a conformidade e a eficiência na gestão pública. Já a consultoria em recursos humanos busca otimizar a gestão do quadro de servidores, promovendo a adequação dos processos de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho, visando o aprimoramento das práticas de gestão de pessoas. A contratação desses serviços especializados é essencial para fortalecer o controle e a governança dentro da Câmara Municipal, garantindo a conformidade com a legislação e promovendo a melhoria contínua nas áreas de gestão administrativa e de pessoal.
29	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 158.400,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de empresa para locação de veículos sem motorista visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando a disponibilidade de veículos adequados para o transporte de servidores, vereadores e materiais necessários às atividades administrativas e legislativas da instituição. A locação de veículos sem motorista permitirá maior flexibilidade e economia, uma vez que a Câmara poderá utilizar os veículos conforme a demanda, sem a necessidade de contratar motoristas. Os veículos serão utilizados para diversos fins, como deslocamentos para reuniões, eventos, sessões legislativas e outras atividades institucionais. A empresa contratada deverá garantir que os veículos estejam



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

							em bom estado de conservação e manutenção, oferecendo a infraestrutura necessária para a realização dos deslocamentos com segurança e conforto, atendendo assim às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.
30	LEGISLATIVO	SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMBUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCARNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	MARÇO DE 2025	R\$ 50.700,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e scanners visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo o bom funcionamento e a continuidade das atividades administrativas e legislativas. A manutenção preventiva assegura que os equipamentos de informática estejam sempre em condições ideais de uso, evitando falhas e prolongando sua vida útil. Já a manutenção corretiva será realizada sempre que houver a necessidade de reparos ou substituição de peças, garantindo que os equipamentos voltem a operar com a máxima eficiência. Esses serviços são essenciais para assegurar a agilidade nos processos internos da Câmara Municipal, permitindo que os servidores e vereadores possam executar suas tarefas sem interrupções causadas por problemas técnicos. A empresa contratada será responsável por realizar as manutenções de acordo com os padrões técnicos exigidos, oferecendo suporte rápido e eficaz para a resolução de eventuais problemas nos



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

								equipamentos, garantindo a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.
31	LEGISLATIVO	SERVICOS PRESTADOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	12	MAIO DE 2025	R\$ 6.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo o bom funcionamento e a eficiência dos sistemas de climatização. A instalação adequada dos aparelhos de ar condicionado é essencial para garantir que o ambiente seja climatizado de maneira eficiente, atendendo às necessidades de conforto dos servidores, vereadores e visitantes. A manutenção preventiva assegurará o bom desempenho contínuo dos aparelhos, reduzindo o risco de falhas e aumentando a vida útil dos equipamentos. A limpeza regular é fundamental para garantir que os aparelhos operem com eficiência energética, evitando acúmulo de sujeira e poeira que possam comprometer a qualidade do ar e a saúde dos usuários.
32	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO E ORIENTACAO A MESA DIRETORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 70.200,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e orientação à Mesa Diretora visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, oferecendo suporte estratégico e jurídico para o correto exercício das funções e atribuições da Mesa Diretora. Esses serviços incluirão a orientação em questões legislativas, administrativas e de gestão, com o objetivo de assegurar que as ações da Mesa Diretora sejam

								realizadas de acordo com a legislação vigente, o regimento interno e as melhores práticas de governança pública. A assessoria especializada contribuirá para a tomada de decisões informadas, a organização de atividades legislativas e a execução de ações que promovam a transparência e a eficiência no funcionamento da Câmara Municipal. Com esse apoio, a Mesa Diretora terá a garantia de que seus procedimentos e processos estão alinhados com os requisitos legais e operacionais, promovendo a boa gestão, a regularidade nas atividades e o fortalecimento da gestão pública da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.
33	LEGISLATIVO	PRESTACAO DOS SERVICOS DE MARKETING DIGITAL, GESTAO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 78.109,56	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A prestação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE visa promover a transparência, a comunicação e o engajamento da instituição com a população e demais stakeholders. Os serviços de marketing digital e gestão de redes sociais têm como objetivo aumentar a visibilidade e o alcance das ações da Câmara, garantindo que as informações relevantes, como sessões legislativas, projetos de lei, eventos e ações institucionais, cheguem de forma clara e eficiente ao público. Além disso, as filmagens e fotografias serão essenciais para documentar e divulgar as atividades da Câmara, proporcionando registros visuais de

								eventos, reuniões e outras ações de interesse público.
34	LEGISLATIVO	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS, EMISSAO, RESERVA, MARCAÇAO, ENDOSSO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA-CE	12	ABRIL DE 2025	R\$ 7.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A prestação de serviços de gerenciamento de viagens, emissão, reserva, marcação, endosse, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando suporte completo na organização e execução de deslocamentos de servidores e vereadores. A empresa contratada será responsável por gerenciar todas as etapas da viagem, desde a reserva até o retorno, garantindo que os processos sejam realizados de forma eficiente, econômica e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, o serviço incluirá a emissão e fornecimento das passagens aéreas, facilitando o processo de compra e assegurando que as viagens sejam realizadas com a melhor relação custo-benefício, sem prejuízo ao conforto e à segurança.
35	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA NAS ACOES REFERENTES ATRANSPARENCIA PUBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA,COMOBJETIVO DE APLICAR NAINTEGRA AS NORMAS DA LEI 131/2009 E	12	ABRIL DE 2025	R\$ 9.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes à transparência pública dos atos administrativos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE tem como objetivo garantir a aplicação plena das normas previstas na Lei 131/2009 e na Lei 12.527/2011, que tratam da transparência pública e do acesso à informação. A assessoria será responsável por orientar e apoiar a Câmara Municipal na implementação de

		DATRANSAPRENCIA LEI 12507/2011						processos e ferramentas que assegurem a transparência na gestão pública, possibilitando que todos os atos administrativos, como contratos, convênios, licitações, despesas e outros documentos de interesse público, sejam devidamente disponibilizados e acessíveis à sociedade. A empresa contratada fornecerá o suporte necessário para adequar os processos internos às exigências legais, promovendo a publicação e divulgação das informações de forma clara, acessível e em tempo hábil, por meio de plataformas digitais, como o Portal da Transparência.
36	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 74.400,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de assessoria e consultoria jurídica para auxiliar nas atividades realizadas pela Procuradoria Especial da Mulher, junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, tem como objetivo fornecer suporte jurídico especializado nas questões relacionadas à defesa e promoção dos direitos das mulheres. A empresa ou profissional contratado será responsável por prestar orientação e aconselhamento jurídico sobre a legislação vigente, incluindo questões relacionadas à igualdade de gênero, violência doméstica, direitos trabalhistas das mulheres, entre outros temas relevantes. Além disso, a consultoria auxiliará na elaboração de pareceres jurídicos, na análise de propostas de políticas públicas voltadas para a mulher e na implementação de ações para a



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

								proteção e promoção dos direitos das mulheres no município.
37	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NOS AJUSTES DA PROGRAMACAO FINANCEIRA E NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO EXERCICIO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 6.800,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A prestação de serviços técnicos especializados nos ajustes da programação financeira e no cronograma de desembolso mensal do exercício de 2024 visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo a adequação e eficiência na gestão orçamentária e financeira da instituição. O serviço incluirá a análise, revisão e ajustes necessários na programação financeira da Câmara, de forma a assegurar que os recursos sejam alocados e desembolsados de acordo com as prioridades estabelecidas e com a legislação vigente. Além disso, o ajuste do cronograma de desembolso mensal permitirá que os pagamentos e compromissos financeiros da Câmara sejam realizados de forma equilibrada e dentro dos prazos previstos, evitando o comprometimento da saúde financeira da instituição. A empresa contratada será responsável por fornecer a expertise necessária para otimizar os processos financeiros, garantindo que a execução orçamentária ocorra de maneira transparente, eficiente e dentro dos limites legais, contribuindo para uma gestão pública responsável e eficaz no exercício de 2024.
38	LEGISLATIVO	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ADEQUACAO E IMPLANTACAO DEMODULOS E TABELAS ESPECIFICAS, DENTRO DO SISTEMA DE	12	MAIO DE 2025	R\$ 8.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços para adequação e implantação de módulos e tabelas específicas dentro do sistema de controle de frota visa atender às necessidades da Câmara Municipal de

		CONTROLE DE FROTA, OBJETIVANDO A GERACAO DE RELATORIOS E ARQUIVOS DE INFORMACOES MENS AIS, SIM, COM BASE NAS EXIGENCIA CONTIDAS NO MANUAL DO SIM PARA 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA.						Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de garantir que a gestão da frota de veículos esteja em conformidade com as exigências estabelecidas no Manual do SIM (Sistema Integrado de Monitoramento) para o exercício de 2025. O serviço incluirá a adaptação do sistema de controle de frota, com a implementação de módulos e tabelas que atendam às especificações exigidas, permitindo a geração de relatórios e arquivos de informações mensais. Esses relatórios fornecerão dados precisos sobre o uso e a manutenção dos veículos, possibilitando uma gestão mais eficiente e transparente da frota.
39	LEGISLATIVO	SERVICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO E GESTAO PUBLICA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PROPRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 105.600,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, apoio administrativo legislativo e gestão pública visa fornecer suporte especializado para o acompanhamento das atividades próprias da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. O serviço jurídico incluirá orientação e assessoria sobre questões legais, como a elaboração de pareceres, a análise de projetos de lei, a elaboração de atos normativos, e o acompanhamento de processos administrativos e judiciais, garantindo que todas as atividades da Câmara estejam em conformidade com a legislação vigente. O apoio administrativo legislativo focará no auxílio às atividades parlamentares, como o planejamento e a organização das sessões, a tramitação de proposições, o gerenciamento de

								comissões e a facilitação do trabalho dos vereadores.
40	LEGISLATIVO	CONTRATACAP DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOX TECNICOS JURIDICOS ESECIALIZADOS COM SUPORTE VOLTADO AOS ORGAOS/DEPARTAMENTOS DA OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DA CASA LEGISLATIVA DA CONTROLADORIA GERAL, PATADO NA ELABORACAO DE MINUTA, TERMOS, RESPOSTA, CONSULTAS E PARENTES TECNICOS OU CONSULTAS DE APLICACAO INTERNA NA LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 83.400,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados com suporte voltado aos órgãos/departamentos da Ouvidoria do Poder Legislativo, da Secretaria Geral Administrativa da Casa Legislativa e da Controladoria Geral visa garantir que essas áreas atuem de acordo com as exigências legais e normativas, especialmente no que diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O serviço incluirá a elaboração de minutas, termos e respostas a consultas, além de fornecer pareceres técnicos relacionados à aplicação interna da LGPD, assegurando que os dados pessoais sejam tratados de maneira adequada e conforme os princípios da privacidade e proteção estabelecidos pela legislação. A empresa contratada será responsável por fornecer suporte jurídico para a implementação de práticas de conformidade com a LGPD, realizando a análise de documentos e procedimentos internos, e orientando os departamentos envolvidos sobre as melhores práticas para o tratamento e armazenamento de dados pessoais. O objetivo é garantir a segurança, a transparência e a conformidade das ações da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara com as normas de proteção de dados, promovendo a eficiência e a legalidade nas operações internas e externas relacionadas ao manejo de informações sensíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

41	LEGISLATIVO	SERVICOS TECNICOS NA COLETA, INSERCAO DE DADOS, TRANSMISSAO DA ESCRITURACAO FISCAL E DIGITAL DE RETENCOES E OUTRAS INFORMACOES FISCAIS EFD-REINF E UM DOS MODULOS DO SISTEMA PUBLICO ESCRITURACAO DIGITAL - SPED, A SER ATUALIZADOS PELAS PESSOAS JURIDICAS E FISCAIS, PRESTADORAS DE SERVICOS DESSE PODER LEGISLATIVO EM COMPLEMENTO AO SISTEMA DE ESCRITURACAO DIGITAL, DAS OBRIGACOES FISCAIS BEM COMO DCTFWEB	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 82.200,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	contratação de serviços técnicos na coleta, inserção de dados, transmissão da escrituração fiscal e digital de retenções, bem como outras informações fiscais, como EFD-Reinf e DCTFWeb, tem como objetivo garantir que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE esteja em conformidade com as obrigações fiscais e tributárias estabelecidas pela legislação brasileira. O serviço incluirá a atualização e o envio das informações fiscais através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), especificamente para o módulo EFD-Reinf, que abrange a escrituração digital das retenções tributárias e outras obrigações fiscais, incluindo a DCTFWeb, que é responsável pela apuração e declaração dos tributos federais. A empresa contratada prestará suporte técnico na coleta, organização e inserção correta dos dados fiscais, além de assegurar a transmissão dos arquivos para os órgãos competentes de maneira eficiente e dentro dos prazos estipulados pela Receita Federal. Esses serviços serão complementares ao sistema de escrituração digital utilizado pela Câmara Municipal, garantindo que todas as obrigações fiscais sejam devidamente cumpridas, evitando possíveis autuações ou penalidades. O objetivo é garantir a conformidade fiscal da Câmara, assegurando o correto registro e envio das informações fiscais das pessoas jurídicas e físicas
----	-------------	---	----	-----------------	---------------	--------------------------------	-----------------------------	---

								prestadoras de serviços, de acordo com as exigências legais.
42	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 147.600,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE visa proporcionar suporte especializado na gestão contábil e fiscal da instituição, assegurando o cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis ao setor público. Os serviços incluirão a orientação e o acompanhamento das práticas contábeis, elaboração de demonstrativos financeiros, balanços patrimoniais, demonstrativos de resultados, além da análise e orientação sobre a execução orçamentária e a conciliação de contas. A consultoria contábil também terá como objetivo garantir a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as normas do Tribunal de Contas e outras exigências legais pertinentes ao controle de gastos públicos. O profissional ou empresa contratada será responsável por fornecer pareceres técnicos, identificar oportunidades de melhoria na gestão contábil e implementar soluções que promovam maior transparência e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos da Câmara Municipal. A consultoria também auxiliará na adequação das práticas contábeis às atualizações das normativas do setor público, contribuindo para a boa governança, a eficiência na utilização dos recursos e a



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

								prestação de contas clara e precisa à sociedade.
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
AQUISICAO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de móveis planejados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara é essencial para garantir a organização, funcionalidade e eficiência dos espaços utilizados pelos servidores e parlamentares. A escolha por móveis planejados permite a otimização dos ambientes, proporcionando melhor aproveitamento das áreas disponíveis, adequação às particularidades do espaço físico e criação de um ambiente de trabalho confortável e produtivo. Além disso, a padronização e a qualidade dos móveis planejados contribuem para uma maior durabilidade e para a valorização do patrimônio público. Tal investimento também reflete o compromisso da Câmara em atender às demandas institucionais e oferecer condições adequadas para o exercício das atividades legislativas e administrativas, beneficiando, direta e indiretamente, toda a população do município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,00	12.000,00	12.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12 /2024 12:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE (AR CONDICIONADO 9.000 BTUS; CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA EM TECIDO,AL			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos materiais permanentes listados é essencial para atender às demandas operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo condições adequadas de trabalho e a modernização de suas instalações. Os itens, como ar-condicionado, cadeiras, impressoras, tablets e outros, são indispensáveis para a criação de um ambiente funcional, confortável e eficiente, tanto para os servidores quanto para os parlamentares. Esses materiais proporcionam melhorias na execução das atividades legislativas e administrativas, promovendo um atendimento mais ágil e eficaz às demandas da população. A inclusão de equipamentos modernos, como scanners e tablets, também reflete o compromisso com a digitalização e a eficiência nos processos, enquanto os móveis e itens como bebedouros e ventiladores asseguram o conforto e a ergonomia nos espaços de trabalho. Portanto, esta aquisição representa um investimento estratégico na infraestrutura da Câmara, visando a qualidade dos serviços prestados e a valorização do patrimônio público

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12 /2024 12:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto

AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE (FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40LTG 220V; HD EXTERNO USB 3.0 1TB;

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos materiais permanentes descritos é essencial para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. Cada item solicitado desempenha um papel específico no suporte às atividades administrativas e legislativas, conforme detalhado a seguir:

A fragmentadora de papel (25 folhas, 40 litros, 220V) é fundamental para garantir a segurança de documentos sensíveis, atendendo às exigências de proteção de informações.

O HD externo USB 3.0 de 1TB será utilizado para armazenamento seguro e eficiente de dados institucionais, contribuindo para a organização e acessibilidade dos arquivos digitais.

O módulo isolador de 1000VA com estabilizador de 1000W (monovolt 115/115V) é indispensável para proteger equipamentos eletrônicos contra oscilações de energia, assegurando a continuidade das operações da Câmara.

O smartphone com câmera traseira tripla de 12MP e processador octa-core é necessário para atividades externas, como registro fotográfico de eventos e comunicações institucionais em tempo real, aumentando a eficiência e a qualidade do trabalho.

Essa aquisição visa modernizar e aprimorar os recursos da Câmara, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados à população de Jijoca de Jericoacoara.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO			1,00	17.500,00	17.500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais de limpeza é indispensável para atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. Esses materiais são essenciais para garantir a higiene e a conservação adequada dos ambientes, proporcionando condições seguras e saudáveis para servidores, parlamentares e visitantes. A manutenção da limpeza dos espaços administrativos e legislativos reflete diretamente na qualidade do ambiente de trabalho, promovendo bem-estar e produtividade. Além disso, a aquisição desses itens assegura o cumprimento das normas de saúde e segurança, indispensáveis para o bom funcionamento das atividades institucionais da Câmara. Portanto, a aquisição de materiais de limpeza é uma medida essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos em um ambiente limpo, organizado e adequado às demandas da administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES			1,00	5.187,90	5.187,90

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
AQUISICAO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de plaquetas para tombamento é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, permitindo a correta identificação e controle do patrimônio público. Essas plaquetas desempenham um papel fundamental na organização e catalogação dos bens móveis e permanentes, contribuindo para uma gestão eficiente e transparente dos recursos materiais da Câmara. Além disso, a utilização das plaquetas auxilia no rastreamento e na prevenção de extravios ou desvios, reforçando a segurança do patrimônio público. Essa iniciativa também está alinhada às exigências legais relacionadas ao controle e à gestão de bens públicos, promovendo maior conformidade com os princípios da administração pública e assegurando o compromisso com a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos municipais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	PLACA IDENTIFICAÇÃO		1,00	1.400,00	1.400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL AUDIO E SOM,DESTINADOS A ATENTER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE (MESA DE SOM C/18 CANAISPARA TABLETS IPAD ANDROID C MINIM			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos materiais permanentes destinados à área de áudio e som é essencial para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, promovendo maior eficiência e qualidade nas atividades legislativas e administrativas. Mesa de som com 18 canais para tablets (compatível com iPad e Android) e no mínimo 16 pré-amplificadores: Este equipamento é indispensável para a gestão de áudio em eventos, sessões legislativas e reuniões. Com suporte para controle remoto via tablets, proporciona praticidade e alta performance, permitindo ajustes precisos de som e garantindo clareza e qualidade durante os eventos. Suporte para câmera filmadora: Essencial para garantir a estabilidade e posicionamento adequado da câmera durante gravações e transmissões de eventos oficiais da Câmara, assegurando a captura de imagens com maior qualidade e profissionalismo. Esses materiais são fundamentais para modernizar os recursos audiovisuais da Câmara, alinhando-se às exigências de transparência, eficiência e acessibilidade. A aquisição busca proporcionar maior qualidade nos serviços prestados à população e facilitar a realização de atividades institucionais com tecnologia moderna e confiável.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM			1,00	8.100,00	8.100,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE (CAIXA ATIVA C AMPLIFICADOR DE 1.000W CLASSE DE			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos materiais permanentes e de consumo mencionados é indispensável para atender às necessidades funcionais e operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo a melhoria das atividades institucionais, administrativas e legislativas. Caixa ativa com amplificador de 1.000W classe de alta eficiência (131 dB SPL): Essencial para eventos e sessões realizadas pela Câmara, proporcionando qualidade sonora superior, necessária para ampla cobertura e clareza em audiências públicas, reuniões e eventos oficiais. Interface de áudio com 2 canais: Fundamental para integrar equipamentos de som, permitindo a gravação e transmissão de áudio com alta qualidade, contribuindo para a transparência e acessibilidade das atividades legislativas. Kit de microfone sem fio duplo: Importante para facilitar a comunicação durante eventos e reuniões, oferecendo mobilidade e praticidade aos oradores, além de melhorar a dinâmica e eficiência dos trabalhos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDMD	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETO OS DE AERONAVES			1,00	22.000,00	22.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente é fundamental para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Esses materiais são indispensáveis para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e legislativas, garantindo suporte às demandas diárias dos servidores e parlamentares. O fornecimento regular de itens de expediente, como papéis, canetas, pastas, toners e outros materiais, é essencial para a realização de trabalhos burocráticos, organização documental e comunicação interna e externa da Câmara. Além disso, a disponibilização adequada desses materiais contribui para a otimização dos processos administrativos, promovendo agilidade, produtividade e qualidade nos serviços prestados à população

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	5.237,00	5.237,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO (REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS) DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE

2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição de refis de tintas para impressoras visa suprir a demanda contínua de impressões utilizadas nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Esses materiais são essenciais para garantir o bom funcionamento dos processos internos da Câmara, incluindo a impressão de documentos oficiais, pareceres, projetos de lei, atas de reuniões e outros materiais necessários para o andamento das atividades da casa legislativa. O fornecimento adequado de tinta para as impressoras é imprescindível para a eficiência e celeridade no trabalho da Câmara Municipal, permitindo que todos os serviços sejam realizados de maneira ágil e dentro dos prazos estabelecidos. A interrupção ou a demora na reposição de insumos como as tintas pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das obrigações institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC			1,00	526,13	526,13

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 10/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
AQUISICAO DE AGUA MINERAL DE 20LTS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de água mineral de 20 litros destina-se a atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, visando garantir o fornecimento adequado de água potável para os servidores e visitantes, assegurando o bem-estar e a saúde de todos os envolvidos nas atividades administrativas e legislativas da instituição. A disponibilização de água mineral é essencial para o bom funcionamento dos serviços da Câmara, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e adequado para o desempenho das funções legislativas. A necessidade de reposição periódica de água se faz presente em razão da grande demanda interna, seja para consumo durante as reuniões, sessões plenárias, como também para as atividades diárias dos colaboradores. Considerando o tempo de uso e a quantidade necessária para garantir o abastecimento contínuo, a aquisição de água mineral de 20 litros visa atender de forma eficiente e eficaz as necessidades da Câmara Municipal, sem que haja interrupções ou falta de fornecimento para os servidores, vereadores e visitantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	ÁGUA MINERAL NATURAL		1,00	1.920,00	1.920,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha destina-se a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de garantir o adequado suporte às atividades internas da instituição. Esses itens são essenciais para proporcionar um ambiente de trabalho saudável e confortável para os servidores, vereadores e visitantes que frequentam as instalações da Câmara, principalmente durante as sessões e reuniões ordinárias e extraordinárias. O fornecimento de gêneros alimentícios, como café, chá, açúcar, pães e outros produtos de consumo imediato, visa atender a demanda diária para o preparo de refeições e lanches rápidos durante as atividades administrativas. Já os materiais de copa e cozinha, como utensílios, descartáveis, toalhas, entre outros, são necessários para garantir o bom funcionamento e a organização das áreas de convivência e alimentação. A disponibilização adequada desses recursos contribui diretamente para o bem-estar e a produtividade dos servidores e colaboradores da Câmara, garantindo a continuidade das funções legislativas e administrativas sem prejuízo ao desempenho das atividades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA			1,00	8.700,00	8.700,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CABO XLR) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de cabos XLR destina-se a atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, visando garantir o bom funcionamento dos sistemas de áudio e comunicação utilizados nas atividades legislativas e administrativas da instituição. O cabo XLR é um componente essencial para a conexão de equipamentos de som, como microfones, mesas de áudio e outros dispositivos, garantindo a qualidade da transmissão de som durante as sessões plenárias, reuniões e eventos realizados na Câmara. A utilização desses cabos é imprescindível para assegurar uma comunicação clara e eficiente durante as sessões de votação, audiências públicas e demais eventos, onde a qualidade do áudio é fundamental para a participação do público e o bom andamento das atividades. A aquisição de cabos XLR adequados visa evitar falhas técnicas e garantir que o sistema de som funcione sem interrupções, proporcionando um ambiente mais profissional e funcional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FIOS E CABOS ELÉTRICOS			1,00	570,00	570,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 12:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de combustíveis visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo o abastecimento adequado dos veículos oficiais utilizados no transporte de servidores, vereadores e outros deslocamentos necessários para a execução das atividades administrativas e legislativas. A aquisição regular de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados pela Câmara, assegurando que os veículos estejam disponíveis para cumprir as funções essenciais de transporte, como deslocamento para reuniões, sessões, eventos e outras demandas institucionais. A contratação se justifica pela necessidade de garantir a operacionalidade da frota, evitando interrupções nas atividades da Câmara Municipal e permitindo o cumprimento eficiente das obrigações e responsabilidades da instituição, assegurando o bom andamento das suas funções legislativas e administrativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS			1,00	70.000,00	70.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 13:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER PELA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de um profissional psicólogo visa atender às necessidades da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de proporcionar apoio psicológico às mulheres que buscam orientação, suporte emocional e assistência em situações de vulnerabilidade, violência doméstica e outras questões de ordem psicoemocional. O psicólogo desempenhará papel fundamental no atendimento e acompanhamento das mulheres, oferecendo escuta qualificada, orientação e encaminhamentos adequados para garantir que as vítimas de violência e outras formas de discriminação recebam o suporte necessário para superar traumas e desafios. A contratação deste profissional é imprescindível para fortalecer as ações de proteção, acolhimento e empoderamento das mulheres, promovendo a efetivação dos direitos humanos e a busca pela igualdade de gênero no município. A presença do psicólogo na equipe da Procuradoria Especial da Mulher é uma medida essencial para garantir o bem-estar e a dignidade das mulheres atendidas pela instituição, auxiliando na implementação de políticas públicas eficazes e humanizadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	PSICOLOGIA - TERAPIA	1,00	42.096,00	42.096,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 13:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 15/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER PELA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de um profissional de assistência social visa atender às necessidades da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de oferecer suporte técnico e orientações especializadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social, como vítimas de violência doméstica, discriminação e outras formas de abuso. O assistente social desempenhará um papel fundamental no acolhimento, orientação e acompanhamento das mulheres, realizando triagens, avaliações de risco, e encaminhamentos para serviços de saúde, segurança e justiça, garantindo que todas as mulheres atendidas pela Procuradoria recebam o suporte necessário para superar suas dificuldades. A contratação deste profissional é essencial para fortalecer as políticas públicas de proteção e empoderamento feminino, promovendo a autonomia e a dignidade das mulheres no município, além de garantir a implementação de ações sociais eficazes e humanizadas, alinhadas às necessidades da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	42.096,00	42.096,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 13:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 16/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A locação de imóvel destinada ao funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE visa garantir um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres. O imóvel será utilizado para atender às demandas de acolhimento, orientação e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade social, violência doméstica, entre outras questões relacionadas à igualdade de gênero. A contratação do imóvel é essencial para proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e funcional para os atendimentos, com a infraestrutura necessária para o bom andamento dos serviços prestados pela Procuradoria. Além disso, a locação visa assegurar a proximidade da Procuradoria com a comunidade, facilitando o acesso das mulheres aos serviços e fortalecendo a atuação da Câmara Municipal na promoção de políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos das mulheres no município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		1,00	14.400,00	14.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 13:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS/PROCESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos/processos visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de modernizar e otimizar o arquivamento e o acesso aos documentos oficiais da instituição. A digitalização permitirá a organização, preservação e fácil consulta dos documentos, além de contribuir para a redução de custos com armazenamento físico, melhorando a gestão e o controle dos processos administrativos e legislativos. A prestação desses serviços é fundamental para a Câmara Municipal, pois garantirá maior agilidade nos atendimentos aos cidadãos e aos servidores, além de promover a transparência e facilitar a consulta de documentos, atendendo às exigências legais de acesso à informação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO / INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	1,00	57.600,00	57.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 13:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
SERVICOS DE LICENCA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORACAO E CONTROLE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATACAO PUBLICA , COMTEMNPLANTO AS FASES INTERNAS E EXTERNA NOS TERMOS DO ART 72 DA LEI FEDERA			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de licença de uso de plataforma web para elaboração e controle do processo administrativo de contratação pública visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, permitindo a implementação e o acompanhamento das fases internas e externas dos processos licitatórios, conforme estabelecido pelo Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. A plataforma a ser contratada deverá estar devidamente integrada ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao sistema Transfegov, o que garantirá o cumprimento das exigências legais de transparência, rastreabilidade e conformidade dos processos de contratação pública. A utilização dessa tecnologia é essencial para modernizar a gestão pública, proporcionando maior eficiência, segurança e agilidade nos procedimentos licitatórios, além de assegurar que todas as etapas sejam realizadas de forma clara, transparente e acessível, tanto internamente quanto externamente, garantindo o acesso público às informações de maneira prática e conforme a legislação vigente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA		1,007.100,00	7.100,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 13:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto

SERVICOS DE SISTEMAS SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SISTEMA CONTABIL C/LICENCA DE CONTABILIDADE, LICITACAO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA, VISANDO ATENDER AS NECESS

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de sistemas software de gerenciamento, incluindo módulos para contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e recursos humanos, com licença de uso, visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando a automatização e o gerenciamento eficiente dos diversos setores administrativos e financeiros da instituição. A implementação de um sistema integrado permitirá a gestão completa e eficaz das áreas mencionadas, otimizando processos, promovendo maior controle e transparência nas atividades da Câmara Municipal. O módulo de contabilidade facilitará o controle das finanças públicas, enquanto os módulos de licitação, almoxarifado, patrimônio e recursos humanos garantirão a organização e a eficiência na execução das atividades relacionadas a essas áreas. O sistema também incluirá o portal da transparência, o que permitirá a divulgação de informações públicas de forma clara e acessível à população, cumprindo as exigências legais de transparência e accountability. A utilização deste software integrado proporcionará maior agilidade, redução de erros, economia de tempo e maior segurança na gestão dos recursos públicos, melhorando a eficiência administrativa e a prestação de contas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	1,00	36.000,00	36.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	,	FRANCISCO EVERARDO GOMES	25/12/2024 13:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NA ELABORACAO DE JUSTIFICATIVAS, RECURSOS, DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE-CE, NOS PROCESSOS DE PRESTACAO			

2. Justificativa de Necessidade

A prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração de justificativas, recursos e defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com foco na assistência técnica e legal em processos de prestação de contas de gestão, tomadas de contas especiais e outros processos relacionados à área de controle e fiscalização. A contratação desses serviços é necessária para garantir que a Câmara Municipal esteja devidamente assessorada na condução dos processos perante o TCE-CE, assegurando a conformidade legal das suas ações e a correta execução das obrigações fiscais e administrativas. A consultoria jurídica especializada proporcionará o desenvolvimento de estratégias de defesa e recursos em casos de questionamentos ou possíveis irregularidades apontadas, além de fornecer suporte na elaboração de justificativas que possam ser apresentadas ao Tribunal de Contas, com o objetivo de resolver eventuais pendências de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente. A contratação desses serviços é essencial para garantir que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE atue dentro da legalidade, preserve a boa gestão dos recursos públicos e cumpra com as exigências dos órgãos de controle, minimizando riscos e assegurando a continuidade das suas atividades administrativas de forma transparente e legal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA	1,00	90.000,00	90.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 11:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
SERVICOS PRESTADOS DE LIBERACAO DE INTERNET NA VELOCIDADE DE 300MBS CADA, VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de liberação de internet com velocidade de 300 Mbps visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando uma conexão de alta qualidade e agilidade para o desempenho das atividades administrativas e legislativas. A disponibilização de internet com essa capacidade é essencial para garantir a eficiência nos processos internos, como o acesso a sistemas online, comunicação interna, videoconferências, além de permitir a navegação rápida e estável durante as sessões plenárias e reuniões, que frequentemente dependem de ferramentas digitais para o andamento dos trabalhos. A velocidade de 300 Mbps é necessária para garantir que os servidores, vereadores e demais colaboradores possam realizar suas atividades sem interrupções ou lentidão, permitindo o uso simultâneo de múltiplos dispositivos e sistemas, sem prejuízo ao desempenho das funções da Câmara.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	ACESSO A INTERNET VIA CABO	1,00	7.200,00	7.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para a prestação de serviços de publicações oficiais visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo a divulgação adequada de atos administrativos, legislativos e demais comunicados institucionais, conforme estabelecido pela legislação vigente. A empresa contratada será responsável por assegurar que todas as publicações sejam realizadas em meios de comunicação oficiais, como jornais de grande circulação, sites ou outros meios reconhecidos, atendendo aos prazos legais e garantindo a transparência e o cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	PUBLICAÇÃO LIVRO / MATÉRIA - PERIÓDICA / OFICIAL	1,00	3.000,00	3.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCALACAO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços especializados em tecnologia visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de garantir a locação de um sistema de acesso remoto e backup em nuvem. A utilização de um sistema de acesso remoto permitirá que os servidores e vereadores acessem as informações e sistemas da Câmara de maneira segura e eficiente, mesmo fora do ambiente físico da instituição, promovendo maior flexibilidade e agilidade nas atividades administrativas e legislativas. Além disso, a implementação de um serviço de backup em nuvem assegurará a proteção e a integridade dos dados e documentos importantes, prevenindo perdas em caso de falhas no sistema local ou outros imprevistos, e garantindo a continuidade dos serviços sem comprometimento da informação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)		1,00	24.400,00	24.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCÁ DE JERICOACARA/CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de garantir que os processos licitatórios e a gestão dos contratos públicos sejam realizados em conformidade com a legislação vigente, assegurando a legalidade, transparência e eficiência nas aquisições e contratações realizadas pela Câmara. A empresa contratada fornecerá suporte técnico e orientações especializadas em todas as fases dos processos licitatórios, desde a elaboração de editais até a assinatura e acompanhamento dos contratos, além de prestar consultoria para a análise de documentos, pareceres jurídicos e o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA	1,00	108.000,00	108.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, QUE SE ENVONTRA NJO ARQUIVO PUBLICO, MODERNIZAND

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e organização de todo o acervo documental da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE visa atender à necessidade de modernizar e otimizar a gestão de arquivos, documentos e processos administrativos da instituição. O serviço será focado na organização e recuperação dos documentos arquivados no arquivo público da Câmara Municipal, promovendo uma gestão mais eficiente e acessível. A empresa contratada será responsável por implementar práticas modernas de organização, como a utilização de caixas plásticas adequadas para o armazenamento, além de criar um índice de pesquisa que facilite o acesso e a consulta aos documentos, garantindo que qualquer arquivo possa ser facilmente localizado e utilizado de forma ágil e eficaz. A recuperação e organização do acervo também permitirão a preservação dos documentos, além de contribuir para a melhoria dos processos de trabalho, tornando as atividades do Legislativo mais eficientes, transparentes e seguras.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS E DE ARQUIVOS	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO	1,00	75.600,00	75.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 26/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para o fornecimento de lanches visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo a alimentação adequada e o bem-estar dos servidores, vereadores e demais participantes durante as atividades legislativas e administrativas. Os lanches serão fornecidos durante as sessões, reuniões e outros eventos realizados na Câmara, com o objetivo de assegurar que todos os envolvidos tenham acesso a uma alimentação rápida, saudável e de qualidade, sem prejuízo ao andamento das atividades. A empresa contratada será responsável por fornecer produtos que atendam às exigências de qualidade e higiene, garantindo que as refeições sejam adequadas às necessidades nutricionais dos colaboradores. A contratação desse serviço contribui para a melhoria do ambiente de trabalho, oferecendo condições mais adequadas e confortáveis para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1,00	19.100,00	19.100,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 27/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
SERVICOS DE SISTEMAS SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E DE VOTACAO ELETRONICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de sistemas de software de gerenciamento e de votação eletrônica visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando uma solução tecnológica eficiente para o gerenciamento das atividades administrativas e legislativas, bem como para a realização de votações eletrônicas durante as sessões. O sistema de gerenciamento facilitará a organização e o controle das informações, processos e documentos da Câmara, promovendo maior agilidade e transparência nas atividades diárias. Já o sistema de votação eletrônica permitirá a realização de votações rápidas, seguras e transparentes, garantindo que as decisões legislativas sejam tomadas de forma eficaz e sem erros, assegurando a integridade e o sigilo dos votos dos vereadores. A utilização dessas tecnologias contribuirá para a modernização da Câmara Municipal, melhorando a eficiência do trabalho legislativo e administrativo, além de proporcionar maior comodidade e segurança no processo de votação, beneficiando tanto os parlamentares quanto a população que acompanha as decisões do Legislativo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1,00	14.400,00	14.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 28/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas de controle interno e recursos humanos visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de aprimorar a gestão administrativa e garantir o cumprimento das normas legais e regulatórias. A assessoria e consultoria em controle interno têm como foco a melhoria dos processos de fiscalização, auditoria e monitoramento das atividades e recursos da Câmara, assegurando a transparência, a conformidade e a eficiência na gestão pública. Já a consultoria em recursos humanos busca otimizar a gestão do quadro de servidores, promovendo a adequação dos processos de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho, visando o aprimoramento das práticas de gestão de pessoas. A contratação desses serviços especializados é essencial para fortalecer o controle e a governança dentro da Câmara Municipal, garantindo a conformidade com a legislação e promovendo a melhoria contínua nas áreas de gestão administrativa e de pessoal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	CONSULTORIA E ASSESSORIA - ADMINISTRAÇÃO NEGÓCIO / PRODUÇÃO	1,00	82.200,00	82.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 29/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCÁ DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para locação de veículos sem motorista visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando a disponibilidade de veículos adequados para o transporte de servidores, vereadores e materiais necessários às atividades administrativas e legislativas da instituição. A locação de veículos sem motorista permitirá maior flexibilidade e economia, uma vez que a Câmara poderá utilizar os veículos conforme a demanda, sem a necessidade de contratar motoristas. Os veículos serão utilizados para diversos fins, como deslocamentos para reuniões, eventos, sessões legislativas e outras atividades institucionais. A empresa contratada deverá garantir que os veículos estejam em bom estado de conservação e manutenção, oferecendo a infraestrutura necessária para a realização dos deslocamentos com segurança e conforto, atendendo assim às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS	1,00	158.400,00	158.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMBUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCARNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e scanners visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo o bom funcionamento e a continuidade das atividades administrativas e legislativas. A manutenção preventiva assegura que os equipamentos de informática estejam sempre em condições ideais de uso, evitando falhas e prolongando sua vida útil. Já a manutenção corretiva será realizada sempre que houver a necessidade de reparos ou substituição de peças, garantindo que os equipamentos voltem a operar com a máxima eficiência. Esses serviços são essenciais para assegurar a agilidade nos processos internos da Câmara Municipal, permitindo que os servidores e vereadores possam executar suas tarefas sem interrupções causadas por problemas técnicos. A empresa contratada será responsável por realizar as manutenções de acordo com os padrões técnicos exigidos, oferecendo suporte rápido e eficaz para a resolução de eventuais problemas nos equipamentos, garantindo a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS	1,00	50.700,00	50.700,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
SERVICOS PRESTADOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo o bom funcionamento e a eficiência dos sistemas de climatização. A instalação adequada dos aparelhos de ar condicionado é essencial para garantir que o ambiente seja climatizado de maneira eficiente, atendendo às necessidades de conforto dos servidores, vereadores e visitantes. A manutenção preventiva assegurará o bom desempenho contínuo dos aparelhos, reduzindo o risco de falhas e aumentando a vida útil dos equipamentos. A limpeza regular é fundamental para garantir que os aparelhos operem com eficiência energética, evitando acúmulo de sujeira e poeira que possam comprometer a qualidade do ar e a saúde dos usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	1,006.000,00		6.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO E ORIENTACAO A MESA DIRETORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e orientação à Mesa Diretora visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, oferecendo suporte estratégico e jurídico para o correto exercício das funções e atribuições da Mesa Diretora. Esses serviços incluirão a orientação em questões legislativas, administrativas e de gestão, com o objetivo de assegurar que as ações da Mesa Diretora sejam realizadas de acordo com a legislação vigente, o regimento interno e as melhores práticas de governança pública. A assessoria especializada contribuirá para a tomada de decisões informadas, a organização de atividades legislativas e a execução de ações que promovam a transparência e a eficiência no funcionamento da Câmara Municipal. Com esse apoio, a Mesa Diretora terá a garantia de que seus procedimentos e processos estão alinhados com os requisitos legais e operacionais, promovendo a boa gestão, a regularidade nas atividades e o fortalecimento da gestão pública da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	70.200,00	70.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
PRESTACAO DOS SERVICOS DE MARKETING DIGITAL, GESTAO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA			

2. Justificativa de Necessidade

A prestação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE visa promover a transparência, a comunicação e o engajamento da instituição com a população e demais stakeholders. Os serviços de marketing digital e gestão de redes sociais têm como objetivo aumentar a visibilidade e o alcance das ações da Câmara, garantindo que as informações relevantes, como sessões legislativas, projetos de lei, eventos e ações institucionais, cheguem de forma clara e eficiente ao público. Além disso, as filmagens e fotografias serão essenciais para documentar e divulgar as atividades da Câmara, proporcionando registros visuais de eventos, reuniões e outras ações de interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIO EMBARCAÇÕES, AERONAVES, DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE, S/OPER	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VÍDEO / FILMAGEM	1,00	78.109,56	78.109,56

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS, EMISSAO, RESERVA, MARCACAO, ENDOSSO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJO			

2. Justificativa de Necessidade

A prestação de serviços de gerenciamento de viagens, emissão, reserva, marcação, endosse, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando suporte completo na organização e execução de deslocamentos de servidores e vereadores. A empresa contratada será responsável por gerenciar todas as etapas da viagem, desde a reserva até o retorno, garantindo que os processos sejam realizados de forma eficiente, econômica e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, o serviço incluirá a emissão e fornecimento das passagens aéreas, facilitando o processo de compra e assegurando que as viagens sejam realizadas com a melhor relação custo-benefício, sem prejuízo ao conforto e à segurança.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	1,007.000,00		7.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 35/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA NAS ACOES REFERENTES ATRANSPARENCIA PUBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, COMOBJETIVO DE AP			

2. Justificativa de Necessidade

A prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes à transparência pública dos atos administrativos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE tem como objetivo garantir a aplicação plena das normas previstas na Lei 131/2009 e na Lei 12.527/2011, que tratam da transparência pública e do acesso à informação. A assessoria será responsável por orientar e apoiar a Câmara Municipal na implementação de processos e ferramentas que assegurem a transparência na gestão pública, possibilitando que todos os atos administrativos, como contratos, convênios, licitações, despesas e outros documentos de interesse público, sejam devidamente disponibilizados e acessíveis à sociedade. A empresa contratada fornecerá o suporte necessário para adequar os processos internos às exigências legais, promovendo a publicação e divulgação das informações de forma clara, acessível e em tempo hábil, por meio de plataformas digitais, como o Portal da Transparência.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA	1,009.000,00		9.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de assessoria e consultoria jurídica para auxiliar nas atividades realizadas pela Procuradoria Especial da Mulher, junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, tem como objetivo fornecer suporte jurídico especializado nas questões relacionadas à defesa e promoção dos direitos das mulheres. A empresa ou profissional contratado será responsável por prestar orientação e aconselhamento jurídico sobre a legislação vigente, incluindo questões relacionadas à igualdade de gênero, violência doméstica, direitos trabalhistas das mulheres, entre outros temas relevantes. Além disso, a consultoria auxiliará na elaboração de pareceres jurídicos, na análise de propostas de políticas públicas voltadas para a mulher e na implementação de ações para a proteção e promoção dos direitos das mulheres no município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA	1,00	74.400,00	74.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 37/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NOS AJUSTES DA PROGRAMACAO FINANCEIRA E NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO EXERCICIO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA			

2. Justificativa de Necessidade

A prestação de serviços técnicos especializados nos ajustes da programação financeira e no cronograma de desembolso mensal do exercício de 2024 visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo a adequação e eficiência na gestão orçamentária e financeira da instituição. O serviço incluirá a análise, revisão e ajustes necessários na programação financeira da Câmara, de forma a assegurar que os recursos sejam alocados e desembolsados de acordo com as prioridades estabelecidas e com a legislação vigente. Além disso, o ajuste do cronograma de desembolso mensal permitirá que os pagamentos e compromissos financeiros da Câmara sejam realizados de forma equilibrada e dentro dos prazos previstos, evitando o comprometimento da saúde financeira da instituição. A empresa contratada será responsável por fornecer a expertise necessária para otimizar os processos financeiros, garantindo que a execução orçamentária ocorra de maneira transparente, eficiente e dentro dos limites legais, contribuindo para uma gestão pública responsável e eficaz no exercício de 2024.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA /GESTÃO	CONSULTORIA E ASSESSORIA - ORÇAMENTO	1,006.800,00		6.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 38/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ADEQUACAO E IMPLANTACAO DEMODULOS E TABELAS ESPECIFICAS, DENTRO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA, OBJETIVANDO A GERACAO DE RELATORIOS EARQUIVOS DE INFORMACOES MENS

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços para adequação e implantação de módulos e tabelas específicas dentro do sistema de controle de frota visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com o objetivo de garantir que a gestão da frota de veículos esteja em conformidade com as exigências estabelecidas no Manual do SIM (Sistema Integrado de Monitoramento) para o exercício de 2025. O serviço incluirá a adaptação do sistema de controle de frota, com a implementação de módulos e tabelas que atendam às especificações exigidas, permitindo a geração de relatórios e arquivos de informações mensais. Esses relatórios fornecerão dados precisos sobre o uso e a manutenção dos veículos, possibilitando uma gestão mais eficiente e transparente da frota.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	8.000,00	8.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 39/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES

Descrição sucinta do objeto
SERVICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO E GESTAO PUBLICA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PROPRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, apoio administrativo legislativo e gestão pública visa fornecer suporte especializado para o acompanhamento das atividades próprias da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. O serviço jurídico incluirá orientação e assessoria sobre questões legais, como a elaboração de pareceres, a análise de projetos de lei, a elaboração de atos normativos, e o acompanhamento de processos administrativos e judiciais, garantindo que todas as atividades da Câmara estejam em conformidade com a legislação vigente. O apoio administrativo legislativo focará no auxílio às atividades parlamentares, como o planejamento e a organização das sessões, a tramitação de proposições, o gerenciamento de comissões e a facilitação do trabalho dos vereadores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA - CONTÁBIL	1,00	105.600,00	105.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM SUPORTE VOLTADO AOS ÓRGÃOS/DEPARTAMENTOS DA OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRAÇÃO			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados com suporte voltado aos órgãos/departamentos da Ouvidoria do Poder Legislativo, da Secretaria Geral Administrativa da Casa Legislativa e da Controladoria Geral visa garantir que essas áreas atuem de acordo com as exigências legais e normativas, especialmente no que diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O serviço incluirá a elaboração de minutas, termos e respostas a consultas, além de fornecer pareceres técnicos relacionados à aplicação interna da LGPD, assegurando que os dados pessoais sejam tratados de maneira adequada e conforme os princípios da privacidade e proteção estabelecidos pela legislação. A empresa contratada será responsável por fornecer suporte jurídico para a implementação de práticas de conformidade com a LGPD, realizando a análise de documentos e procedimentos internos, e orientando os departamentos envolvidos sobre as melhores práticas para o tratamento e armazenamento de dados pessoais. O objetivo é garantir a segurança, a transparência e a conformidade das ações da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara com as normas de proteção de dados, promovendo a eficiência e a legalidade nas operações internas e externas relacionadas ao manejo de informações sensíveis.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	83.400,00	83.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
SERVICOS TECNICOS NA COLETA, INSERCAO DE DADOS, TRANSMISSAO DA ESCRITURACAO FISCAL E DIGITAL DE RETENCOES E OUTRAS INFORMACOES FISCAIS EFD-REINF E UM DOS MODULOS DO SISTEMA PUBLICO ESCRITURACAO DIGITA			

2. Justificativa de Necessidade

contratação de serviços técnicos na coleta, inserção de dados, transmissão da escrituração fiscal e digital de retenções, bem como outras informações fiscais, como EFD-Reinf e DCTFWeb, tem como objetivo garantir que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE esteja em conformidade com as obrigações fiscais e tributárias estabelecidas pela legislação brasileira. O serviço incluirá a atualização e o envio das informações fiscais através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), especificamente para o módulo EFD-Reinf, que abrange a escrituração digital das retenções tributárias e outras obrigações fiscais, incluindo a DCTFWeb, que é responsável pela apuração e declaração dos tributos federais. A empresa contratada prestará suporte técnico na coleta, organização e inserção correta dos dados fiscais, além de assegurar a transmissão dos arquivos para os órgãos competentes de maneira eficiente e dentro dos prazos estipulados pela Receita Federal. Esses serviços serão complementares ao sistema de escrituração digital utilizado pela Câmara Municipal, garantindo que todas as obrigações fiscais sejam devidamente cumpridas, evitando possíveis autuações ou penalidades. O objetivo é garantir a conformidade fiscal da Câmara, assegurando o correto registro e envio das informações fiscais das pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços, de acordo com as exigências legais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA - CONTÁBIL	1,00	82.200,00	82.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 42/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Presidência da Câmara Municipal	31/12/2025 00:00	932187	FRANCISCO EVERARDO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE visa proporcionar suporte especializado na gestão contábil e fiscal da instituição, assegurando o cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis ao setor público. Os serviços incluirão a orientação e o acompanhamento das práticas contábeis, elaboração de demonstrativos financeiros, balanços patrimoniais, demonstrativos de resultados, além da análise e orientação sobre a execução orçamentária e a conciliação de contas. A consultoria contábil também terá como objetivo garantir a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as normas do Tribunal de Contas e outras exigências legais pertinentes ao controle de gastos públicos. O profissional ou empresa contratada será responsável por fornecer pareceres técnicos, identificar oportunidades de melhoria na gestão contábil e implementar soluções que promovam maior transparência e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos da Câmara Municipal. A consultoria também auxiliará na adequação das práticas contábeis às atualizações das normativas do setor público, contribuindo para a boa governança, a eficiência na utilização dos recursos e a prestação de contas clara e precisa à sociedade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA - CONTÁBIL	1,00	147.600,00	147.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO EVERARDO GOMES	27/12/2024 10:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.